



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 480, de 27 de junho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 164/2022 e observando a decisão proferida pela autoridade instauradora do Processo, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao discente DHIONATAN DE SOUZA DA ROCHA, matriculado sob o nº 201820567, no curso de Ciências Biológicas, campus universitário de Itapetinga, por ter incorrido nas disposições do art. 203, inciso I, alínea "c", do Regimento Geral da Uesb.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600